BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LIII
N.º 158
20/08/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.
Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC
Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 13 (treze) páginas contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: GSI Nº6, SOMA Nº 9, MPS Nº 9, INF Nº 17, SOMA Nº 10, CPTA 48.....02

ORDEM DE SERVIÇO: DCF Nº 01 06

SEÇÃO II

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: CPTA Nº 40, 41, 43, 45, 46.....09

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, Nº 06, de 19 de agosto de 2019

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **VALMIR CANDIDO SBANO** – matrícula SIAPE 0310949 como Representante do Departamento de Psicologia no Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

CRISTINA MAIR BARROS RAUTER
Chefe do Departamento de Psicologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SOMA nº 09, de 09 de agosto de 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da IN/PROGRAD nº 01 de 27 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar JANIE GARCIA DA SILVA, Profª Associada IV, SIAPE nº 0307679, **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 6305812, e **JULIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA,** Engenheiro Civil, SIAPE nº 1885740, para comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção para Estágio Interno não Obrigatório, a ser realizado junto ao **Setor de Manutenção de Áreas Verdes da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Operações e Manutenção (CMA/SOMA)**, para estudantes cursando **Ciência Ambiental**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Operações e Manutenção
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 09 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão de Avaliação de Progressão Docente

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **LILIAN KOIFMAN**, matrícula SIAPE 1374801, **LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN**, matrícula SIAPE 6654908, **MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE**, matrícula SIAPE 3174970, e, como suplente, **CLÁUDIA MARCH FROTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0310517, para constituírem Comissão de Avaliação de Progressão Docente.
2. Caberá à Professora **LILIAN KOIFMAN** a Presidência da Comissão
3. Esta DTS substitui a DTS de nº 08 de 15 de agosto de 2019.
4. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
Chefe do MPS
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF nº 17, de 13 de agosto de 2019

EMENTA: Destitui docente da função de responsável pelo acompanhamento das atividades das Comissões Internas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Destituir a docente **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, SIAPE 1938409, da função de responsável pelo acompanhamento das atividades das Comissões Internas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, designada pela DTS INF nº 12, de 18 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 076 de 27 de abril de 2018.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SOMA, Nº. 10 de 15 de agosto de 2019.

O **SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor **FELIPE DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 3140065, como **AGENTE PATRIMONIAL** da Superintendência de Operações e Manutenção;

2. **INFORMAR**, para os devidos fins, que esta designação **NÃO** implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Operações e Manutenção
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 048 /2019

De 19 de agosto de 2018.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.023102/2018-41**, resolve:

Remover o servidor FABIO SANTANA PESSANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1924707, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Arte e Comunicação Social – EGA – UORG 565, para a Faculdade de Nutrição – CMN – UORG 388.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
# # # # # #

ORDEM DE SERVIÇO DCF Nº 01/2019, de 14 de agosto de 2019

Estabelecer prazos para o encerramento do **Exercício 2019.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria nº 32.299/2004,

CONSIDERANDO o que dispõe a NS nº 471, de 30/08/96;

CONSIDERANDO as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Portaria SPO/SE/MEC nº 01/2019;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), através de Norma de Encerramento;

CONSIDERANDO os procedimentos, inclusive os constantes do **"Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, para o encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte"**, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

CONSIDERANDO a necessidade de o DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do
Órgão.

RESOLVE:

1-Estabelecer, no âmbito desta Universidade, os prazos para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do **exercício de 2019:**

Prazo	Procedimento

Prazo	Procedimento
20/10/2019	Envio de processos ao DCF, através do SEI, para a concessão de Suprimento de Fundos.
30/10/2019	Ultimo dia para utilização do Cartão de Suprimento de Fundos.
08/11/2019	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
31/10/2019	Inclusão de afastamentos no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
31/10/2019	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos e Reforços, pelas Unidades Gestoras Executoras para recursos recebidos de CAPES, FNDE, INEP e MEC (TED).
08/11/2019	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos e Reforços, pelas Unidades Gestoras Executoras para outros recursos de origem MEC.
09/11/2019	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras para a Setorial Contábil (DCF).
09/11/2019	Cancelamento, pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras
25/11/2019	Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar - inscritos até 2017.
02/12/2019	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços, pelas Unidades Gestoras Executoras para recursos oriundos de outros Ministérios.
17/12/2019	Devolução dos saldos financeiros de TEDs, para a Setorial Contábil (DCF).
20/12/2019	Ultimo dia para liquidação pelas Unidades Gestoras Executoras, das Notas Fiscais devidamente atestadas e vistadas.
23/12/2019	Registro no SIAFI de autorização para a inscrição das notas de empenho não liquidadas em Restos a Pagar Não Processados referentes a 2019.(ATURNERP - REGINDRP)
26/12/2019	Registro contábil do reconhecimento de passivos sem a correspondente cobertura orçamentária.
03/01/2020	Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almoxarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda.
03/01/2020	Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros.
03/01/2020	Envio, ao DCF, do Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) referente à competência **Dezembro/2019.**
06/01/2020	Remessa de Declaração de Conformidade de Registro de Gestão, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária - GFIP do mês de **Dezembro/2019.**

Art. 2º. O não cumprimento dos prazos determinados, implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora, sujeita à citação individualizada em **"Nota Explicativa"** nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI**, considerando o impacto na regularidade da gestão da Universidade.

Art. 3º. A presente **Ordem de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

Luis Felipe da Costa Santos
Coordenação de Contabilidade

Jorgina Quintal de Souza
Coordenação Financeira

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

De acordo:

Jailton Gonçalves Francisco
Pró-Reitor de Planejamento

Visto:

Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega
Reitor

SEÇÃO II

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 040, de 19 de agosto de 2019.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Bole m de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.151225/2019-52, resolve:

RESOLVE:

Remover a servidora **MARIANA GOMES PAULSE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1466301, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa do Instituto de Letras - SA/EGL - UORG 321, para o Instituto de Arte e Comunicação Social - EGA - UORG 565.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 19/08/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h ps://sei.uff .br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101498** e o código CRC **3713352A**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 041, de 19 de agosto de 2019.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Bole m de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **23069.154342/2019-78**, resolve:

Remover a servidora **ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2025125, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Apoio Operacional - DAO/CGRU - UORG 1304, da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para a Faculdade de Odontologia - CMO - UORG 360.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 19/08/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h ps://sei.uff .br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101529** e o código CRC **4280113C**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 043, de 19 de agosto de 2019.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Bole m de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.153050/2019-18**, resolve:

Remover o servidor **RAPHAEL HEROS GONÇALVES MILITÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1503781, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI - UORG 799, para o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda - VCH - UORG 1073.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 19/08/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h ps://sei.uff .br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101842** e o código CRC **E32CF527**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 045, de 19 de agosto de 2019.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Bole m de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.156262/2018-76**, resolve:

Remover a servidora **SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1512615, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Bole m de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Colégio Universitário da UFF - COLUNI - UORG 1045, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para a Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - SA/EGH - UORG 590, vinculada ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - EGH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 19/08/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h ps://sei.uff .br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101915** e o código CRC **5951DF41**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 046, de 19 de agosto de 2019.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Bole m de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.154341/2019-23**, resolve:

Remover a servidora **JAQUELINE HELENA COUTO SCHUENCK**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1714896, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Apoio Operacional - DAO/CGME - UORG 1946, subordinada à Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil - CGME/AES, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, para a Seção de Análise Técnica - SANT/DDA - UORG 1381, subordinada à Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional - DDA/EGGP, vinculada à Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 19/08/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A auten cidade deste documento pode ser conferida no site h ps://sei.uff .br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102130** e o código CRC **4C455ED6**.